

FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional da Secretaria da Saúde convida a comparecer à sua sede, no largo de São Francisco, 181, sala 4 — 1.º andar, dentro do prazo de 8 dias, as seguintes pessoas, a fim de retirar os seus alvarás do corrente exercício: Abigail Ribeiro Magalhães; Ada Donadio de Sá; Afonso Marques Junior; Alberto Ricca; Alberto Santalucia; Alcides Martins Simões; Alexandre Monfort de Castilho; Alfredo Leite Filho; Alfredo Manetta; Alfredo Gomes dos Santos Jr.; Alvaro Federige; Antonio Branco; Antonio Braga; Antonio Capovilla; Antonio Casimiro da Mota Pacheco; Antonio Francisco Paiva; Armante da Costa Carneiro; Arnaldo de Castro Ferraz; Arsenio Pinto de Abreu; Assunto Volpini; Astolfo Tavares Paes; Benedito Martins Camargo; Benoni Silva; Branca Divani; Bráulio Gomes; Braz Calafiori Neto; Caetana Pasquarelli Campanã; Candida Simi; Carlos Saloni; Carlos Armando Gallão; Cecília Lygia Picchi; Cezarini Tagliavini; Cyro Botigliieri; Clotilde de Mattos; Clovis Soares; Cordelia Nobrega Duarte; Dahyl Azevedo; Donilha Ana Alves de Souza; Dulce Moares Cardoso; Durval Medeiros Soares; Efigênia Brigaçao de Mendonça; Elias Vita; Emilia Adda; Erlon Soares Dutra; Esther Monteiro; Esther Panicali de Mattos; Esther Riccetti Rosa; Euclides Mattos de Araujo; Eurico Alves dos Santos; Fenelon Martins; Flavio Marturano; Francisca Celina Franco e Vaz; Francisco de Assis Al-

varenga; Francisco Ramires Miras; G. Antunes Pereira e Cia. Ltda.; Galileo de Castro Lagreca; Geoval Pereira; Geraldo Martins; Gerney Viana Moreira; Gilson Antunes Pereira; Henriqueta Faria Lima dos Santos; Henriqueta Kopnhagen Feld; Herminia Gutomar Panzardi; Hilda de Barros Ferreira; Hosuke Hataka; Humberto Casati; Hygino de Paula Brandão; Ignez Gandara; Iria Villas Boas Pereira; Ivo Higino Beolchi; Jacintho Ignacio Alves; Jaime Fridmann; Jaime Nunes dos Passos; Januario Ricci; Jarkas Chagas; Jefferson Teixeira Alves; Joana Maximo da Fonseca; João Carvalho e Cia. Ltda.; João Cochiaralli; João Pimenta Filho; João de Almeida Vergueiro; João Gonçalves dos Santos; João Lino de Camargo; Joaquim Pantaleão; Joaquim Silva; Joaquim Araujo Gandara; Jonas Brigagão Sobrinho; José Martins; José Miranda; José Rizzo; José Carneiro Martins; José Ferraz Teixeira; José Gomes da Silva; José Luiz Alves; José Lopes Grise; José Vergueiro Rodrigues; José Xavier Guimarães; Judith Martins Gaiarsa; Julia Salvatore Palazzi; Juvenal Haddad; Kaworu Kuwajima; Lazaro Silva Araujo; Leonel Queiroz Viana; Lincoln Glaucino Gomes Junior; Manoel Batista; Maria Vicentini; Maria Aparecida Paszkowski; Maria Aparecida Cavalcanti Queiroz; Maria Aparecida Theodora Azeiteiro; Maria da Conceição Parreira; Maria Ernestina Homem de Mello; Maria Ignez de Gusmão; Maria José Pereira; Maria Mada-

lena Athayde Marcondes; Maria Ofelia Azevedo; Maria Lopes Gettofriz; Mario Padeiino; Mario de Oliveira; Messias Alves Ferreira; Messias Ferreira Palma; Michel Merheje; Nelson Chagas; Nelson Kater; Nelson Monteiro Palma; Nelson Tavares dos Santos; Odete de Brito; Olga de Camargo Toledo; Olyntho Alves Rodrigues; Onofre Pereira de Miranda; Oscar Nakamura; Oscar Ribeiro Porto; Oswaldo Dominici; Oswaldo Ferraz; Oswaldo Moneyr Rodrigues; Palmira Gomes Cardoso; Paschoa Militerio; Pedro de Araujo Braz; Adriano Ribeiro de Oliveira; Philogonio Soares Lopes; Raphael Gonzales; Ramiro Augusto Mariano; Raquel Guillemetti; Remo Longo; Roque Paixão de Almeida; Ruth Ferreira de Macedo; Ruth Perez e Perez; Ryoze Okuda; Grimberg Salomão; Salvo Gonçalves Martins; Samuel Peigaiz; Sebastião Luiz Guedes de Souza; Semiramis Bicudo de Mello; Shigunorio Kinsui; Siani Paulicéa Pinto Rabelo; Talma Pinta da Silva; Theresza Salotti Abs; Thomaz Ribeiro; Tiekso Soejima; Vera Finatti; Violeta Homem de Mello; Waldemar da Cruz; Waldemar Bento Nascimento; Waldemar de Mello Marcondes; Waldomiro de Macedo; Walkiria Moreira Roselino; Wanda Rega Bueno e Wilma Teixeira Cassia.

Caso não sejam retirados dentro do prazo estipulado, os alvarás serão entregues nas farmácias das interessadas, pelo inspetor do Serviço, mediante auto de infração e imposição de multa.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLORIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2535	Lesouraria. Publica-	
Gerencia	36-2752	ções e Arquivo	36-2724
Redaçao	34-3810	Assinaturas	36-2684
Contadoria	36-4764	Revisão	36-6184
Expediente	36-1931	Officinas:	
Secção de Pessoal	36-6183	Jornal	36-2552
		Obras	36-2592

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 1,50
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 3,00

Assinaturas

Diário do Executivo	Diário da Justiça
PERÍODO	PERÍODO
1.º/10 a 31/12	1.º/10 a 31/12
Cr\$ 30,00	Cr\$ 65,00

ALMOXARIFADO

RUA DA GLORIA N. 353 — TELEFONE: 36-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS etc. e para consulta de coleções de jornais: Rua da Glória n. 348

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 35.762, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1959

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, aprovado pelo Decreto n. 34.362, de 27 de dezembro de 1958.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil cruzeiros) as dotações do orçamento vigente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, abaixo discriminadas:

VERBA N. 2

	Cr\$
Material e Serviços	
2 — Material Permanente	
22 — Máquinas e Acessórios	
220 — Máquinas para oficinas	300.000,00
3 — Material de Consumo	
30 — Artigos de Expediente	
300 — Artigos de escritório e de desenho impressos e papeleria	500.000,00
301 — Artigos de limpeza e Higiene	500.000,00
31 — Alimentação	
310 — Generos Alimentícios	2.000.000,00
32 — Material de Laboratório e Gabinetes	
320 — Material de Laboratórios, de gabinetes e similares	2.000.000,00
321 — Farmácia	2.000.000,00
323 — Combustíveis	300.000,00
34 — Vestiários	
341 — Dormitórios	500.000,00
36 — Custeio, Manutenção e Conservação	
364 — Veículos, semoventes e arreiaamentos	200.000,00
39 — Material de Distrib. Rem. e Gratuita	
394 — Sôros e produtos químicos e farmacêuticos	1.000.000,00
4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades Contratuais	
410 — Água, Gaz, telefone e energia elétrica	2.000.000,00
42 — Serviços de Conservação	
421 — Aparelhos e Instrumentos técnicos	500.000,00
45 — Serviços Especiais	
450 — Serviços Especiais	1.200.000,00
48 — Assistência Social, Previdência e Cultura	
482 — Quotas a instituições de previdência e de assistência social	10.900.000,00
TOTAL	23.900.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações constantes do artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

VERBA N. 2

	Cr\$
Material e Serviços	
2 — Material Permanente	
21 — Aparelhos e Instrumentos Técnicos	
210 — Aparelhos e instrumentos físicos de engenharia, médicos, de laboratórios de observatórios e similares	1.000.000,00
22 — Máquinas e Acessórios	
226 — Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção	350.000,00
227 — Refrigeradores e aquecedores	100.000,00
24 — Veículos, semoventes e arreiaamentos	
240 — Veículos motorizados	850.000,00
25 — Bibliotecas e museus	
250 — Bibliotecas	40.000,00

3 — Material de Consumo	
32 — Material de Laboratórios e Gabinetes	
322 — Fotografias, plantas e cópias	150.000,00
34 — Vestiários	
340 — Vestiários	500.000,00
36 — Custeio, Manutenção e Conservação	
362 — Máquinas e acessórios	400.000,00
363 — Comunicações	800.000,00
367 — Próprios	4.000.000,00
369 — Vasilhames e embalagens	100.000,00
39 — Material de distribuição remunerada e Gratuita	
398 — Serviços gráficos e de publicidade	500.000,00
4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos Gerais	
400 — Despesas miúdas e de pronto pagamento	110.000,00
402 — Lavagem de roupa	30.000,00
404 — Jornais, radio-difusão, publicações e encadernações	170.000,00
41 — Utilidades Contratuais	
415 — Prêmios de Seguros de bens	200.000,00
42 — Serviços de Conservação	
423 — Comunicações	200.000,00
424 — Veículos e arreiaamentos	200.000,00
427 — Próprios	5.000.000,00
48 — Assistência Social, Previdência e Cultura	
489 — Subvencões contribuições e auxílios	7.300.000,00
49 — Encargos Diversos	
491 — Encargos Transitórios	1.900.000,00
TOTAL	23.900.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de novembro de 1959.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Antonio de Queiroz Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de novembro de 1959.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 35.726, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1959

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

Retificação
Onde se lê:
Artigo 1.º

SERVICO DE CENTROS DE SAÚDE DA CAPITAL

VERBA N. 165

Material e Serviços

8.42.4 4 Despesas Diversas	
40 Gastos gerais	
401 Refeições, café e lanche	1.340.000,00
Leia-se:	

SERVICO DE CENTROS DE SAÚDE DA CAPITAL

VERBA N. 165

Material e Serviços

8.42.4 4 Despesas Diversas	
41 Utilidades contratuais	
411 Aluguéis de imóveis	1.340.000,00

DECRETO N. 35.758, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1959

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

	Cr\$
No artigo 1.º, onde se lê:	
8.89.4 4 Despesas Diversas	
45 Serviços especiais	
450 Serviços especiais	100.000,00
Leia-se:	
8.89.4 4 Despesas Diversas	
45 Serviços especiais	
454 Serviços especiais	100.000,00
No artigo 2.º, onde se lê:	
8.89.4 4 Despesas Diversas	
45 Serviços especiais	
450 Operários dos serviços públicos	100.000,00
Leia-se:	
8.89.4 4 Despesas Diversas	
45 Serviços especiais	
454 Operários dos serviços públicos	100.000,00

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DESPACHO DO GOVERNADOR, EM 10 DO CORRENTE

No processo GG. 4.259-59 — Em que Hilda Macedo, Comandante da Polícia Feminina, solicita afastamento por 30 dias, a fim de empreender viagem a Buenos Aires, a convite do "Intercâmbio Cívico Social Feminino": — "Autorizo, nos termos propostos pelo Senhor Secretário".

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL, EM 10 DO CORRENTE

No processo GG. 4.254-59 — Em que Durvalina Spiccola solicita autorização para entrar em gozo de férias: "Indeferido, por necessidade de serviço".

No processo GG. 4.253-59 — Em que Gilberta Mallet solicita autorização para entrar em gozo de férias: "Indeferido, por necessidade de serviço".

Departamento Estadual de Administração

ATO DO DIRETOR GERAL DE 9 DO CORRENTE

Designando, nos termos dos artigos 94 e 95 da "C. L. P.", Da Odete de Campos, Escrivã, classe "J", do GSJN1 à disposição deste Departamento, para substituir Da. Maria de Lourdes Foot Guimarães, na Função Gráfica de Secretaria do Diretor Geral, Referência P.G.4, enquanto durar o seu impedimento por férias regulamentares, a partir de 9 do corrente.

Universidade de São Paulo

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 11 DO CORRENTE

Retificação

Na apostila do Governador, de 11.11.59, publicado a 12.11.59, de interesse do Dr. Adriano José Marchini, Onde se lê: no título de 5, publicado a 7.9.41, leia-se: no título de 5, publicado a 7.9.1944.

Reitoria

ATOS DO REITOR DE 11 DO CORRENTE

Concedendo: devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 229 da C.L.F., conforme despacho de 3.11.59: